



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor- Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN- a apuração das causas de uma recente mancha escura presente no rio Ratoles que se espalhou pelas praias do bairro de Sambaqui, em Florianópolis, com potencial de alcançar Santo Antônio de Lisboa e demais regiões da baía norte.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- em 07/11/2023, uma mancha escura saindo do rio Ratoles se espalhou pelas praias do bairro de Sambaqui, em Florianópolis, com potencial de alcançar Santo Antônio de Lisboa e demais regiões da baía norte;

- o rio Ratoles faz parte da Estação Ecológica de Carijós e recebe águas do rio Papaquara, que vem do extremo Norte da Ilha. É no rio Papaquara que a Companhia Catarinense de Águas e Esgoto (Casan) despeja efluente tratado da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Canasvieiras. Além disso, o rio ainda pode estar recebendo esgoto doméstico *in natura* de ligações irregulares na rede pluvial; e

- possíveis danos aos bens naturais e biodiversidade local têm o potencial de afetar a pesca e a maricultura, sendo que a poluição na região compromete, inevitavelmente, a balneabilidade e, por conseguinte, o turismo nas praias de Jurerê, Daniela, Forte, Sambaqui e Santo Antônio de Lisboa;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Diretor- Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu, que sugere a Vossa Excelência a apuração das causas de uma recente mancha escura presente no rio Ratoles que se espalhou pelas praias do bairro de Sambaqui, em Florianópolis, com potencial de alcançar as demais praias da baía norte. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal- Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 10/11/2023, às 20:34.

---